



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 165/PROGRAD, DE 14 DE JULHO DE 2017

Aprova Adição Curricular para o Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução nº 01/13-CEPE.

A COORDENADORA DE POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.184889/2017-57 ,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão da Qualidade como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
GQ341	Metrologia	60	TMEC018	Metrologia e Instrumentação	60

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade pelo Departamento de Engenharia Mecânica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2017.

Prof.ª Dr.ª Maria Tereza Carneiro Soares

Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, vice**, em 19/07/2017, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0282285** e o código CRC **A6F2B9C3**.

Referência: Processo nº 23075.184889/2017-57

SEI nº 0282285